



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA N° 1.893/2024-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal **Sra. LUZELENA CRISTIANE ALVES CARREIRO – Matrícula: 875-1,**

CONSIDERANDO o **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA,**

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21 e 23, incisos, letra e parágrafo, da Lei Municipal nº 275, de 14/07/2006, e alterações pela Lei Municipal nº 294, de 12/05/2008, que dispõe sobre a **ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional da **Sra. LUZELENA CRISTIANE ALVES CARREIRO – Matrícula: 875-1**, portadora do R. G. nº 000065968896-4 SESP/MA e do CPF nº 972.278.543-53, do Cargo de Professora MAG 2 Classe II, para o Cargo de Professora MAG 2 Classe III, com lotação na **Escola Municipal Complexo Escolar Deputado La Roque**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 697/2023.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato**, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Chefe do Departamento de Pessoal, autorizados a efetuarem às devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2024.


ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL